



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



DECRETO N° 071/97

NOMEIA os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e,

Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199, da Lei Orgânica

Municipal n° 1.815, de 06 de dezembro de 1.993;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece a Lei Municipal n° 2.041, de 19 de maio de 1.997.

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados, para um mandato de 02 (dois) anos, os Membros do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a seguir relacionados:

Frank Kiyoshi Hasse

ADEMA - ASSOCIAÇÃO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE;

Luiz Alberto Zawadzki

EMATER - EMPRESA PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL - REGIÃO DE UMUARAMA;

Sidney Sartory

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS AGRÔNOMOS DE UMUARAMA E REGIÃO;

Dione Dal Bem Demczuk

NÚCLEO DOS MÉDICOS VETERINÁRIOS;

Rui Martins Lisboa

ACIU - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, INDUSTRIAL E AGRÍCOLA DE UMUARAMA;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



Ezilda Jacomassi

UNIVERSIDADE PARANAENSE - UNIPAR;

Ayrton Pedro Belleze

COPEL - COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA;

Evaldo Carneiro Borges

SANEPAR - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ;

Edson Assis Bastos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE;

Osni Miguel Santana

CÂMARA MUNICIPAL DE UMUARAMA;

Clori José Pontello

IAP - INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ;

REPRESENTANTE DO MINISTÉRIO PÚBLICO;

Vanilde Gorete Moreira

ASSOCIAÇÃO DA IMPRENSA DE UMUARAMA E REGIÃO;

Geraldo Pereira do Santos

UMAM - UNIÃO MUNICIPAL DE ASSOCIAÇÃO DE MORADORES.

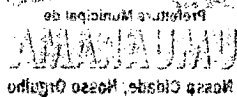
Art. 2º. Considera-se, relevantes os serviços prestados pelos
Membros do Conselho, ora nomeado, porém, sem ônus para o Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua
publicação, ficando revogado o Decreto nº 047/97, de 18 de abril de 1.997, e as demais
disposições em contrário.

PACO MUNICIPAL, aos 13 de junho de 1.997.


ANTÔNIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1 p/cada membro

Revogado Conforme

Decreto Nº *049* / 2004

W. Haucautti

DIV. SERVIÇOS GERAIS

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE *17/06/19 94*

DE Nº *6723*

UMARAMA *18/06/19 94*

W. Haucautti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NA TRIBUNA DO POVO

DE *25/11/19 94* **DE Nº** *6857*

UMARAMA *25/11/19 94*

W. Haucautti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO